



PROCESSO N.º:	326704/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ:	37.465.176/0001-29
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
Ordenador de Despesas:	ROSIMAR ALVES PEREIRA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PLANALTO DA SERRA
NÚMERO OS:	987/2018
EQUIPE TÉCNICA:	THIAGO BRAGA ROSLER

Trata-se de Representação de Natureza Externa (RNE) protocolada neste Tribunal de Contas sob o nº 326704/2017.

Após análise, a equipe técnica concluiu pela existência das seguintes irregularidades:

**ROSIMAR ALVES PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 25/08/2017 a 31/12/2017**

**1) BA01 GESTÃO PATRIMONIAL\_GRAVÍSSIMA\_01.** Desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, caput, da Constituição Federal).

1.1) *Os veículos já referidos estão sem identificação oficial e estão sendo utilizados com desvio da finalidade pública.* - Tópico - 3. *DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS*

**2) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_99.** Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Não há informações sobre os veículos da frota municipal no APLIC.* - Tópico - 3. *DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS*

Pelo exposto, atesto a informação técnica, e em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da CF, opino pela citação do Sr. ROSIMAR ALVES PEREIRA, com base no art. 256, § 1º do Regimento Interno do TCE/MT, para que manifeste quanto a irregularidade elencada nos autos, sob pena de revelia e/ou confissão.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA.

Em Cuiabá-MT, 26 de Março de 2018.

FRANCISLENE FRANCA FORTES  
SUPERVISOR